

-----**ATA NÚMERO 16/2013**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM DEZOITO DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E
TREZE.**-----

-----Aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e treze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, com a presença dos Senhores Vice-Presidente, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, e Vereadores: Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Lino Ricardo Silva Abreu, Dr. Gil da Silva Canha e Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves. A secretariar esteve presente o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, diretor do Departamento Administrativo.-----

---Presente ainda o Senhor Eng.º Dírio Leão dos Ramos, que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 78º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Senhor Vereador Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade, da CDU.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO: - **INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO:**

- Iniciando este período, o Senhor Vereador Gil Canha, do PND, defendeu que a administração do Dr. Miguel Albuquerque deveria remediar urgentemente o erro que cometeu na Travessa dos Varadouros, ao deixar que privados tomassem conta dessa artéria, inclusivamente deixando que lá colocassem portões, como se a rua fosse deles. “Há tempos, um dos negócios que existia nessa travessa faliu, e os cavalheiros deixaram todos os equipamentos abandonados no meio da rua. Agora, tive conhecimento que o restaurante também fechou e as quinquilharias duplicaram. Uma cidade com mais de 500 anos de história não pode deixar novamente que privados tomem conta de uma das suas artérias, como se isto fosse África, deste modo, aconselho a Câmara a ir até lá, tomar posse das chaves dos portões e desimpedir a artéria das referidas tralhas” referiu.-----

-----De seguida referiu, em relação aos Documentos de Prestação de Contas de dois mil e doze, que a KPMG na sua Auditoria continua a alertar a Câmara, para o facto de não conseguir averiguar o eventual valor da indemnização no processo que está em Tribunal, da Praça da Autonomia. Considerou, embora seja um processo antigo, que é necessário ter em atenção porque a

qualquer momento esta situação pode ter consequências para a Câmara, já que, segundo apurou, o valor em litígio é de vários milhões de euros, e que esse processo já teve sentença do tribunal de última instância.-----

---O Senhor Presidente informou que situação agora altera-se porque o Governo decidiu a expropriação daquela parcela, que aliás já tomou posse. Por isso, tudo será diferente.-----

-----Terminando a sua intervenção o Senhor vereador do PND, Gil Canha, colocou uma questão que tem a ver com uma varanda que um munícipe ampliou, no edifício da Avenida Arriaga, junto à Loja do Cidadão, alvo de reclamação.-----

----- - Seguidamente interveio o Senhor Vereador da CDU, Dário Ramos, colocando várias questões que a seguir se enunciam:-----

--- - Caminho dos Tornos: alertou para a existência de águas pluviais no Caminho dos Tornos, Entrada vinte e cinco;-----

--- - Achados arqueológicos: apresentou uma Proposta de Recomendação para debate/sessão de esclarecimento, sobre o Património situado na área de intervenção das obras a decorrer na frente-mar do Funchal, a qual será agendada para a próxima reunião;-----

--- - Rua da Carreira: lembrou a necessidade da colocação de espelhos e cinzeiros na Rua da Carreira;-----

---Relativamente a esta questão, o Senhor Vereador Amílcar Gonçalves, do PSD, referiu que as esplanadas é que devem colocar os cinzeiros no exterior, pois é da responsabilidade das respetivas

empresas.-----

--- - Travessa dos Alecrins: informou que os moradores da Travessa dos Alecrins, em Santo António, dizem que cedem os terrenos para a ampliação da Travessa, tendo o Senhor Presidente afirmado que este trabalho avançará ainda este ano;-----

--- - Caminho da Achada: chamou a atenção para a existência dum muro no Caminho da Achada, que apresenta fissuras, oferecendo algum perigo para os automobilistas e peões. Neste sentido, propôs que a Câmara fizesse uma peritagem;-----

---O Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, informou que o proprietário já fora notificado. Informou ainda que a Câmara aprovou um novo alinhamento e fez uma estimativa de custo, que atingiu mais de cem mil euros, tendo o proprietário afirmado não ter condições financeiras para o fazer. -----

--- - Capela de Santo António da Parreira: alertou para o mau estado em que se encontra a Capela de Santo António da Parreira, no Caminho dos Saltos, cuja propriedade é privada mas que necessita de obras de recuperação, e pede a intervenção da Câmara Municipal do Funchal;-----

--- - Bombas de gasolina no “Madeira Shopping”: questionou sobre três novas bombas de gasolina que, segundo informação, irão surgir na zona do “Madeira Shopping”;-----

---O Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, informou que uma bomba de gasolina já abrisse, existindo outros projetos em apreciação. Referiu a este propósito que a Câmara vai fazer

cumprir a legislação em vigor.-----

--- - Hortas Urbanas na Estrada Monumental: disse que gostaria de ser informado, em relação às hortas urbanas, na Estrada Monumental, se já há acordo com o proprietário uma vez que se desenvolvem grandes trabalhos, com os quais concorda.-----

---O Senhor Vereador Costa Neves, do PSD, informou que a situação estava toda resolvida.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador do CDS/PP, Lino Abreu, informou que a Associação de Comércio e Serviços esteve reunida, ontem, com o Vice-Presidente do Governo Regional, sobre a questão do comércio na zona baixa, nas proximidades da Avenida do Mar, nomeadamente das constantes alterações de trânsito. Irá ser efetuado um levantamento das ruas de acordo com o cronograma da obra. Referiu que o pânico dos comerciantes é não saber o que acontecerá.-----

---O Senhor Vereador Amílcar Gonçalves, do PSD, referiu que a Câmara reúne periodicamente e que, mesmo não sendo uma obra da sua responsabilidade, tem havido colaboração neste aspeto por parte do Governo Regional.-----

Assuntos Diversos: - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

AUMENTO EXCECIONAL DOS FUNDOS DISPONÍVEIS: - A Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PND, aprovar o aumento excecional dos fundos disponíveis, em conformidade com a informação apresentada pelo Senhor Vice-Presidente, que se

transcreve: “Nos termos do artigo 4º da LPCA (Lei 8/2012, de 21 de fevereiro), os fundos disponíveis podem ser acrescidos de outros montantes, a título excecional, desde que autorizados pela câmara municipal. As receitas provenientes do QREN e de outros fundos estruturais concorrem para o cálculo dos fundos disponíveis até ao montante dos pedidos de pagamento submetidos nas plataformas eletrónicas dos programas, nos termos do nº 2 do art.º 5 do D.L. 127/2012. No cálculo efetuado para abril foram considerados 1,47 M€ (cfr. quadro anexo). O Município tem investimentos em curso participados em 85% pelo QREN – na sua versão regional INTERVIR+ - com compromissos assumidos no valor de 4,66 M€. A parte a suportar efetivamente pelas receitas próprias do Município é de € 698.613,22. Verifica-se que há um montante de 2,5 M€ (cfr. quadro seguinte) que será suportado por receitas do programa INTERVIR+ e que está a consumir receitas próprias do Município. Esta situação pode ser corrigida com a autorização da Câmara Municipal para o aumento extraordinário dos fundos disponíveis, no montante discriminado no quadro seguinte: Obra – Remodelação das redes de água e saneamento no sector oriental – Valor - € 4.414.777,58; Tratamento de taludes em zonas de risco - € 242.643,91. Total compromissos: € 4.657.421,49. A suportar por receitas próprias (15%): -€698.613,22; Receitas QREN já consideradas nos fundos disponíveis: -€1.477.498,76. Valor a acrescentar aos fundos disponíveis: € 2.481.309,51. Este aumento dos fundos disponíveis permite libertar as receitas próprias para

assumir compromissos relativamente a outros investimentos”.-----

INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO FUNCHAL NA ASSOCIAÇÃO DENOMINADA “REDE CIVINET PORTUGAL ESPANHA”: - A

Câmara aprovou, por unanimidade, a seguinte deliberação a submeter à Assembleia Municipal:-----

---"Considerando que: O Município do Funchal integra, desde 2008, o projeto europeu CIVITAS MIMOSA, um dos projetos do programa CIVITAS, iniciativa de êxito da União Europeia estabelecida em 2002 para promover um transporte melhor e mais limpo nas cidades, promover a mobilidade sustentável, a eficiência energética no sector dos transportes e a redução de emissões poluentes; Com o objetivo de minorar as barreiras linguísticas e as distâncias entre as cidades parceiras que integram o programa CIVITAS e com o intuito de reforçar as iniciativas deste mesmo programa a uma escala nacional, em 2009 é criado o projeto CIVINET; Este projeto, também financiado pela Comissão Europeia e do qual o Município do Funchal é membro por inerência da sua participação no programa CIVITAS, visava, inicialmente, a associação informal de cidades através da criação de cinco redes em sete Estados Membros com o objetivo de promover, tendo em conta as especificidades de cada cidade participante, uma abordagem e implementação integradas das iniciativas do programa CIVITAS; Pretende-se, atualmente, que estas redes CIVINET se constituam formalmente, assumindo a forma legal de associação, com estatutos aprovados pelos seus membros; O

Município do Funchal foi convocado como membro fundador da “Rede CIVINET Espanha Portugal”; São inúmeros os benefícios para o Município do Funchal decorrentes da participação nesta associação, nomeadamente: - Receber informação atualizada das iniciativas comunitárias na área dos transportes; - Facilidades na formação de consórcios para candidaturas a projetos financiados por programas comunitários; - Manter-se atualizado acerca das boas práticas na área da mobilidade sustentável; - Trocar experiências em termos de estratégias, políticas, planos e medidas de mobilidade sustentável, bem como de outros temas tais como o meio ambiente, o planeamento urbano, a eficiência energética ou outras, com especial enfoque no desenvolvimento urbano sustentável; - Participar, por direito próprio, nas iniciativas da Rede CIVINET Espanha Portugal e nas demais redes constituídas a nível europeu. Nesta conformidade, a Câmara Municipal do Funchal no cumprimento das atribuições que lhe estão conferidas nas alíneas b) c) e l) do artigo 13º da Lei nº 159/99, de 14 de setembro, delibera, ao abrigo do estatuído na alínea d) do nº 7 e da alínea a) do nº 6 do artigo 64º e ainda do disposto na alínea m) do nº2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, submeter à autorização da Assembleia Municipal do Funchal a integração do Município do Funchal na Associação denominada “Rede CIVINET Portugal Espanha”, cujos Estatutos acompanham a presente deliberação e dela fazem parte integrante”.-----

EMPRESAS MUNICIPAIS:-----

----- - SocioHabitaFunchal - Empresa Municipal de Habitação, E.M. - designação do representante do Município

na Assembleia Geral: - Foi aprovada, por unanimidade, a deliberação do seguinte teor:-----

---“Considerando que: A Assembleia Municipal do Funchal, no seguimento da proposta apresentada pela Câmara Municipal, deliberou na sessão ordinária, datada de 28 de fevereiro do corrente ano, aprovar a alteração e adequação dos estatutos da empresa local na qual o Município do Funchal exerce influência dominante, ao novo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, introduzido pela Lei nº 50/2012, de 31 de agosto; Do novo regime jurídico resulta que as Empresas Locais passam a dispor, obrigatoriamente, de uma Assembleia Geral, competindo ao órgão executivo do Município a designação do seu representante neste novo órgão social; Nesta conformidade, a Câmara Municipal do Funchal delibera, em cumprimento do estipulado no nº 2 do artigo 26º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, no nº 1 do artigo 13º e no artigo 16º dos Estatutos da “SOCIOHABITAFUNCHAL - Empresa Municipal de Habitação E.M.”, designar como representante do Município do Funchal, na Assembleia Geral desta mesma empresa local, a Senhora Vereadora Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas. A Senhora Vereadora ora designada não auferirá qualquer remuneração pelo exercício das respetivas funções”.-----

---A Senhora Vereadora Rubina Leal não participou na discussão e votação desta deliberação.-----

NATURKIND - ANIMAÇÃO TURÍSTICA, LDA. - PARQUE DE AVENTURA DA MADEIRA - Pagamento de dívidas em prestações:

- Considerando o pedido formulado por Naturkind - Animação Turística, Lda. (procº12474/13) e as informações dos serviços que dele fazem parte, sobre o pagamento das dívidas da concessão do Parque de Aventura da Madeira, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do valor da dívida em quarenta e seis (46) prestações máximas.-----

URBANISMO:-----

----- - **Loteamento:** - Em presença do processo requerido por José Lino Vieira e outros (procº 42114/12, sub-procº 2009000303), a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Departamento de Urbanismo, aprovar os novos parâmetros urbanísticos para os lotes cinco-A e cinco-C, para nova alteração do alvará de loteamento número vinte/setenta e oito, situado no Caminho do Terço - Farrobo de Cima, freguesia de Santa Maria Maior.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - TAXAS E LICENÇAS:-----

----- - **Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais - Alteração do valor da alínea b), do número 2 do artigo 38º:** -

Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte deliberação a submeter à Assembleia Municipal:-----

---“Considerando que: A atual conjuntura económica tem afetado a atividade comercial no concelho do Funchal, impedindo muitos pequenos comerciantes de prosseguirem com os seus negócios; Os industriais de táxi representam uma parte significativa do tecido empresarial do município, contando atualmente com mais de 400 licenças emitidas para operar no Funchal; Aqueles profissionais têm manifestado as suas preocupações junto do Município do Funchal, nomeadamente a dificuldade que sentem em fazer face ao elevado valor de encargos que têm. Pretende o Município do Funchal contribuir para a melhoria da situação socioeconómica dos industriais de táxi, diminuindo a carga fiscal que recai sobre os mesmos, nomeadamente nas licenças de publicidade em viaturas, em cerca de 50%, redução esta que resultará na prática de preços muito inferiores aos praticados nas cidades de Lisboa e Porto, o que representa, por um lado, um grande benefício económico para a atividade de táxi, e por outro, um previsível incremento da receita do Município, pelo aumento do número de licenças de publicidade que se estima que ocorra com aquela redução. Assim, ao abrigo da alínea a) do nº 6 do artigo 64º e alínea e) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação conferida pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro e da alínea b) do nº 2 do artigo 8º e nº 2 do artigo 4º da Lei 53-E/2006, de 29 de dezembro, a Câmara Municipal do Funchal delibera

submeter à Assembleia Municipal a redução da componente “*desincentivo*” da taxa prevista na alínea b) do nº 2 do artigo 38º da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais (Publicidade Móvel por veículo e por ano/Outros veículos/Outros Casos) para o valor de € 76,84, ficando o valor final da taxa em € 100,00”.-----

2 – URBANISMO:-----

-----**2.1 – Loteamento:** - Presente requerimento de Ivo Tiago Fernandes Gonçalves (proc.º 9289/13, sub-proc.º 2012000189), solicitando alteração dos condicionamentos do lote G do alvará de loteamento número vinte e cinco/noventa e dois, localizado no Beco da Cafeteira, freguesia do Monte, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação do Departamento de Urbanismo.-----

3 – ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÕES: -

Relativamente aos pedidos de indemnização abaixo mencionados, sobre danos causados em viaturas estacionadas na Nazaré – Rua Estados Unidos da América, devido à queda de galhos sobre as mesmas, a Câmara, tendo por base as informações do respetivo serviço, tomou as deliberações que para cada um se indica:-----

--- - David José Ferreira Jesus (procº 11181/13) – indemnização por estragos causados na viatura “Opel Corsa 66-02-QX”: - Aprovado a indemnização de € 478,37 (quatrocentos e setenta e oito euros e trinta e sete cêntimos).-----

--- - Carlos Alberto Catanho Fernandes (procº 10944/13) – indemnização por estragos causados na viatura “Renault Clio 94-

EU-52”: - Aprovado a indemnização de € 270,84 (duzentos e setenta euros e oitenta e quatro cêntimos).-----

--- - Carlos Alberto Catanho Fernandes (procº 10940/13) – indemnização pelos estragos causados na viatura “Fiat Cinquento 08-54-IA”: - Aprovado a indemnização de € 363,56 (trezentos e sessenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos).-----

4 - MERCADOS E FEIRAS: - (O documento agendado sob o número 104 foi retirado).-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, diretor do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº88/2013, publicada nos locais de estilo